



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Ética e Direitos Humanos

**Capacitismo e Direitos Humanos: as suas expressões na educação**

Vinicius Roberto Crispim<sup>1</sup>  
Marli Elisa Nascimento Fernandes<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo foi refletir sobre o capacitismo, enquanto expressão da questão social que se configura nos vários contextos da vida social da pessoa com deficiência e no ensino superior. Utilizou-se da pesquisa bibliográfica numa perspectiva crítica ao sistema capitalista no contexto contemporâneo, o qual em suas mazelas ainda padronizam a normalidade de corpos afastando-os de oportunidades de inclusão. Aponta-se os Direitos Humanos como reconhecimento, a dignidade e a proteção a todos os seres humanos. Conclusão: o apoio a luta anti capacitismo, para maior inclusão e nos direitos humanos tem como norte uma sociedade livre, igualitária.

**Palavras-chave:** Capacitismo; Pessoa com Deficiência; Direitos Humanos.

**Abstract:** The objective of this article was to reflect on ableism, as an expression of the social issue that takes place in the various contexts of the social life of people with disabilities and in higher education. Bibliographical research was used from a critical perspective to the capitalist system in the contemporary context, which in its ills still standardizes the normality of bodies, removing them from opportunities for inclusion. Human Rights are identified as recognition, dignity and protection for all human beings. Conclusion: support for the fight against ableism, for greater inclusion and human rights, with a free, egalitarian society as its guide.

**Keywords:** Ableism; education; Human rights

---

<sup>1</sup> Servidor Público, UNESPAR (Divisão Extensão e Cultura), Especialista em Tributária e Graduando em Serviço Social E-mail [vinicius.crispim@unespar.edu.br](mailto:vinicius.crispim@unespar.edu.br)

<sup>2</sup> Professora Universitária, Universidade do Estado do Paraná-UNESPAR, Pós Doutora em Serviço Social-PUC-SP, Doutora em Ciências UNICAMP. E-mail: [marli.elisa@unespar.edu.br](mailto:marli.elisa@unespar.edu.br)



## I-INTRODUÇÃO

A educação no Brasil historicamente tem sido um grande desafio as pessoas com deficiência uma vez que sua organização foi idealizada de forma tradicional sob a ótica de “atendimento educacional especial e substitutivo ao ensino comum, por conceberem que havia diferentes compreensões, terminologias e modalidades desta forma foram criadas a partir de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais” ( Brasil,2008).

Canguilhem (2009) buscou sempre estabelecer uma distinção entre normalidade e saúde. Ele afirmou que a “normalidade” enquanto norma de vida é uma categoria mais ampla, que engloba a saúde e o patológico como distintas subcategorias, numa visão de conjunto. Nesse sentido, tanto a saúde quanto a doença são normais em diferentes contextos como apontado por este autor.

A organização escolar foi fundamentada ao longo da historia deste pais, no conceito de normalidade/anormalidade determinando formas de atendimento clínico terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que definiam, por meio de diagnósticos, as práticas escolares para os alunos com deficiência.( Brasil, 2008). Seguindo estes padrões sociais excludentes até a ditadura militar e muito tempo depois pode se perceber que as pessoas com deficiências dentre outras sempre estiveram a margem das politicas sociais por este sistema capitalista.

Somente a partir do processo de democratização que a educação se evidencia enquanto o paradoxo inclusão/exclusão, quando os sistemas de ensino passam a universalizar o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar (BRASIL, 2008,p.6).

As dificuldades decorrentes do sucateamento que as universidades públicas veem enfrentando nos últimos anos pelo avanço do capital nas políticas sociais a partir de uma extensiva precarização do ensino superior, apresenta-se varias expressões como o aligeiramento da formação, a falta de professores, de financiamento vão atingindo vários esferas do ensino e principalmente nos cursos de graduação publico para mercantilização da educação, transformando o ensino enquanto um direito, numa ótica que atenda os ditames do mercado.

Nesta conjuntura capitalista , a educação passa a ser uma das áreas mais lucrativas para o investimento do capital na atualidade tendo seus reflexos no Brasil e no mundo agravando ainda mais o acesso das pessoas com deficiência, pelos desafios de como são ofertadas as vagas, além das barreiras altitudinais. Elas têm uma taxa maior de analfabetismo



em comparação com as pessoas sem deficiência, baixo acesso ao ensino médio e superior, sendo uma das expressões da questão social que as impacta de forma significativa.

Segundo IBGE (2022) boa parte do acesso já é negado historicamente às pessoas com deficiência ainda na infância, muito antes de qualquer tentativa de ingresso no mercado de trabalho. A taxa de analfabetismo entre PCDs foi de 19,5% no terceiro trimestre de 2022, isto é cinco vezes maior entre PCDs, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa taxa foi de 4,1%. É um percentual quase cinco vezes maior demonstrando esta realidade.

A escola historicamente nesta sociedade capitalista se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, a composta de maioria brancos, e de classe social média alta, determinando uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social (BRASIL,2008).

Diante desta realidade o objetivo deste artigo foi refletir sobre o capacitismo, enquanto expressão da questão social que se configura nos vários contextos da vida social da pessoa com deficiência e no ensino superior.

## II-PRECONCEITO E CAPACITISMO

Ao refletirmos sobre o capacitismo faz-se necessários a apreensão das concepções e preconceitos apontados por autores da forma que se expressam na sociabilidade das relações sociais. Vale ressaltar que o preconceito é na atualidade uns dos mais trágicos mecanismos da sociabilidade burguesa que se traduz no individualismo, na competição e reversão de valores, neste contexto que o Conselho Federal de Serviço Social trouxe pro debate aos profissionais no “Assistente Social no combate ao preconceito” onde vai decifrar esta realidade:

“O preconceito está presente em diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento que não são aceitos em suas diferenças e particularidades. Mas os diferentes preconceitos – contra mulheres, negros/as, homossexuais, imigrantes, idosos/as, pessoas com deficiência, entre outros/as – comungam de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar. Assim, a abordagem de qualquer forma particular de preconceito supõe a apreensão da natureza do preconceito, de suas raízes sociais e de sua dinâmica no interior da vida cotidiana, configurada pela alienação e pela sociabilidade do momento atual. Nessa perspectiva, este caderno oferece a base de fundamentação para a abordagem crítica do preconceito, seja qual for o seu objeto particular, visando ao conhecimento do seu significado e das suas implicações, das determinações históricas que facilitam a sua reprodução na direção de uma prática liberta de discriminações e intolerâncias” (CFESS, 2019, p 6-7).

De acordo com Silva(2006) o preconceito com as pessoas com deficiência se traduz na negação social:



“O preconceito às pessoas com deficiência configura-se como um mecanismo de negação social, já que as diferenças são vistas como carência, falta ou impossibilidade. O caráter específico da deficiência está inscrito no próprio corpo do sujeito, sendo este considerado inábil para uma sociedade que demanda cada vez mais seu uso intensivo, levando-o ao desgaste ou, ainda, à “construção de uma corporeidade que objetiva meramente o controle e a correção, em função de uma estética corporal hegemônica” (SILVA, 2006, p. 426).

Dias (2013, p.2), conceitua o capacitismo como “[...] a concepção presente no social que lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir as próprias vidas [...]”. Ainda segundo Dias *apud* Campebell (2001), “[...] o capacitismo está para segmento da pessoa com deficiência o que o racismo significa para os afrodescendentes ou o machismo para as mulheres: vincula-se com a fabricação do poder”.

Diante deste contexto ora explicitados o capacitismo é uma opressão e preconceito como apontou o autor Vítor di Marco (2020):

[...] Capacitismo é a opressão e o preconceito contra pessoas que possuem algum tipo de deficiência, o tecido que envolve todos que compõem o corpo social. Ele parte da premissa da capacidade, de sujeição dos corpos deficientes em razão dos sem deficiência. Acredita que a corporalidade tange a normalidade, a métrica, já o capacitismo não aceita um corpo que produza algo fora do momento ou que não produza o que acreditam como valor. Ele nega a pluralidade de gestos e não gestos, sufoca o desejo, mata à vontade e retira assim, a autonomia dos sujeitos que são lidos como deficientes [...] (MARCO, 2020, p.18)

Segundo Mello (2016, p. 3273) ainda destacou que “[...] Essa distinção etimológica é necessária para o acionamento da categoria capacitismo, materializada através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função a adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funciona.

Para Diniz (2007) foi entendido a deficiência enquanto uma forma particular de opressão social:

[...] a deficiência passou a ser entendida como uma forma particular de opressão social, como a sofrida por alguns grupos minoritários, como as mulheres ou os negros. O marco teórico do grupo de sociólogos deficientes que criaram a Upias foi o materialismo histórico, o que os conduziu a formular a tese política de que a discriminação pela deficiência era uma forma de opressão social, (DINIZ, 2007, P. 08)

Por esta razão esta temática de discussão é de suma importância visto que no Projeto Ético Político do Serviço estão explícitos o compromisso assumido pelo coletivo da categoria profissional, tendo em seu núcleo, o reconhecimento da liberdade como valor ético central, daí o compromisso com a autonomia a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.



## 2.1 Capacitismo expressões na educação

As políticas educacionais para as pessoas com deficiência somente ocorrem no século XIX e tinha o viés do ajuste social como forma de integrar, a perspectiva educacional aspirava preparar as pessoas com deficiência a sociedade e não a sociedade para elas, trazendo um significado moralizante e conservador sobre a deficiência.

Nesta lógica de direitos vale ressaltar que esta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59,

“preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art.º. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37)( Brasil, 1996).

O ambiente acadêmico historicamente, sempre foi um dilema local, regional e nacional, às pessoas com deficiência tendo somente mudanças no processo em 1857, momento quando foi criado o Instituto Surdo-Mudos, que tinha o objetivo de “[...] oferecer educação intelectual, moral e religiosa aos surdos de ambos os sexos [...]” (BRASIL, 2020).

Segundo Marcilio (1998) ainda destacou que a formação neste período era contraditória pois tinha cunho moralizador.

Assim destaca-se que os marcadores do período eram moralizantes, a formação não tinha o contexto da inclusão, e sim de moralizar, ainda mais sendo para o público restrito, não existindo escolas especiais de formação para os outros tipos de deficiência, o que gerava o abandono e a exclusão das crianças (MARCILIO, 1998, p.25).

Diniz (2003, p. 4) destacou que “[...] Há deficientes, em que as lesões são tão graves e limitantes, que jamais terão habilidades para produção, não importa qual o tamanho do ajuste social a ser feito[...]”. Portanto caso não superassem as barreiras, seria por conta da falta de esforço e interesse ligado a uma meritocracia e moral que condiciona a deficiência a sua superação. A barreira era considerada subjetiva ignorando os vieses de cada pessoa, pois a deficiência não era compreendida por fatores objetivos, mas sim por fatores meritocráticos que em grande medida continua presente.

[...] Se vivemos em um sistema capitalista em que a existência depende da desigualdade social, subjetiva e substancial, o capacitismo se nutre pela lei do mais



eficiente para domar e invisibilizar esses corpos que podem ter um ritmo de eficiência diferente. A questão aqui é desumanização do corpo com deficiência, se possui um rótulo de ineficiente, incapaz, assim o é (MARCO, 2021, p.18)

A sociedade capitalista padronizou historicamente os corpos que são ineficientes para a produção, descartando as pessoas que devido suas limitações, físicas, mentais dentre outras não poderão lhes servir e nem terão capacidade para geração e produção da mais valia e do lucro. Ainda bem que com as transformações societárias ocorridas nos últimos anos pela pressão dos movimentos sociais e da própria sociedade mundial esta condição de exclusão total já não foi mais aceita.

Políticas mais abrangentes foram instituídas proporcionando melhor proteção social as pessoas com deficiência, inclusive estas passaram a ser vistas e amparadas Estado em decorrência das lutas por maior inclusão nos espaços públicos, e principalmente no ensino superior a partir da legislação. De acordo com Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012)

Observa-se neste artigo 1º da lei trouxe avanços para as PCDs no ambiente universitário, no entanto ainda tem muito a ser feito, a universidade ainda tem desafios para consolidação desta lei. O que se observa nestes espaços algum despreparo de recursos humanos para acolher esta demanda e, estrutura facilitadora de acesso nos locais às pessoas com deficiência. Por exemplo o programa de acesso por meio de cotas nas universidades publicas é inegável que foi um avanço nestes mais de 10 anos, porém é preciso apontar que ocorreu também dificuldades para a permanência estudantil.

Outros fatores importantes sobre este contexto foram extensos os debates contrários por parte da sociedade burguesa para que não se efetivasse este acesso. Por exemplo o próprio Ministro da Educação Milton Ribeiro, voltou a comentar as suas declarações sobre crianças com deficiência "atrapalharem" o ensino dos demais estudantes e, em alguns casos, ser "impossível a convivência". Ele não queria no governo o inclusivismo.

Nossa crítica aqui é que a política reservando 50% das vagas para estudantes cotistas faltou melhor planejamento em relação aos impactos que gerariam no novo perfil do sistema educacional principalmente nas Instituições de Ensino Superior públicas sobre quais condições se ofereceria a PCD, nas suas particularidades e necessidades.

Num sistema capitalista que se baseia também na meritocracia, com base nas conquistas pelo próprio esforço, para uma pessoa com deficiência esta condição vai reforçar de forma negativa o capacitismo. Observa-se o agravamento da exclusão quando se pensa



na disparidade regional do país, pois os espaços loco regionais das instituições tem pior estrutura de recursos humanos e materiais e isto irá dificultar a efetivação da política de permanência a PCD, por muitas vezes não conseguirem atendimento da realidade e das necessidades específicas de cada um dos discentes.

É o que possivelmente acontece em determinadas instituições públicas segundo (Pedra apud ABEPSS, 2022) apontou que “atualmente em torno de 1% da população com deficiência com ensino superior completo”. Nota-se então que ainda apresentam dificuldades na aplicação e execução dos programas de permanência estudantil para as pessoas com deficiência, tanto pela falta de estrutura e a falta de visibilidade dessa população por parte do Estado, criando barreiras de inclusão.

A barreira altitudinal é compreendida por “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

“As barreiras sociais atitudinais reproduzem e acentuam discriminações e desigualdades que atravessam diversas dimensões da vida das pessoas com deficiência. É por isso que a pauta da não discriminação da pessoa com deficiência e não produção de preconceitos está presente no projeto ético-político profissional e portanto, deve perpassar cotidianamente o processo de trabalho de assistentes sociais nas políticas sociais e nas suas articulações com entidades e movimentos sociais de luta por direitos e peçla superação das relações sociais calcadas na exploração dos homens. Inclusive é princípio ético fundamental o próprio exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a tanto nos espaços ocupacionais quanto em atividades coletivas de participação política, controle social e capacitação” (BRASIL, 2015).

As barreiras atitudinais nem sempre são percebidas ou intencionais e estão ligadas a ações e posturas preconceituosas, que são expressas através de convenções, explícitas ou mascaradas por pessoas de grupos sociais que estejam dentro de um padrão culturalmente estabelecido, dominante (RIBEIRO; SIMÕES; PAIVA, 2017). E também diante desta análise há o preconceito físico, com o modo de olhar da sociedade sobre a pessoa com deficiência como se ela fosse incapaz de exercer alguma função.

Pesquisadores como Brown (2020) e Singer e Bacon (2020) afirmam que:

O capacitismo está intrinsicamente presente nas universidades e corrobora a manutenção de barreiras para o acesso dos grupos minoritários. Fortemente influenciadas pelas políticas neoliberais, a universidade vem sendo transformadas em negócios corporativos voltados aos principios da eficiência e autossuficiência. Essa conjuntura impõe que os estudantes sejam avaliados a partir de um regime rígido de produtividade, eficácia e exelência voltado para resultados que mantenham o status da instituição no mercado competitivo.( BROWN, 2020 *et al*, p.11)

Nessa discussão considera-se ser necessário maior efetivação das políticas nas universidades em todos os espaços à PCD, visto que as práticas neoliberais no



fortalecimento do capitalismo facilitam o retrocesso, agravando a desigualdade na sociedade segundo Pedra apud ABEPSS, 2022).

“Temos atualmente em torno de 1% da população com deficiência com ensino superior completo. Infelizmente, o impacto dessas cotas ainda é lento. É indispensável que, além de acesso, haja esforços para apoiar a permanência e conclusão dos cursos por estudantes com deficiência. Não adianta entrar e não conseguir estudar porque a instituição não oferta a acessibilidade necessária. Somos muito impactados pela atual conjuntura de retrocessos nas políticas públicas. O (des)governo Bolsonaro atrapalhou bastante a atuação do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Deficiência (Conade) e precisamos fortalecer o trabalho de base para conscientização política das pessoas com deficiência, especialmente a juventude; capacitar professoras/es para educação superior acessível e inclusiva; cobrar investimentos para ampliação das políticas de assistência estudantil e para melhoria da estrutura e quadro de servidores das Universidades; entre outras medidas” (Pedra apud ABEPSS, 2022).

Por fim alguns estudos destacam a necessidade de mudanças estruturais nas universidades. Merchant et al. (2020) e Brckalorens, Fasset e Hurtado (2020) apontam que é necessária uma mudança nos valores das instituições e destacam que essa só ocorrerá quando as pessoas com deficiência estiverem presentes no ensino superior nos espaços políticos e nos cargos seniores. Por conseguinte, outra pesquisa de Koren e Evans-EI (2020) aborda que todos os atores institucionais devem ter um papel ativo para assegurar a equidade e o acesso dos estudantes com deficiência, rompendo-a com a ideia de que o apoio a eles é da responsabilidade somente de instituições e conselhos de direitos de deficiência.

Posto ao que foi apresentado, apesar das políticas afirmativas para pessoas com deficiência, o número de candidaturas é mínimo e, mesmo aqueles que se candidatam à vaga após serem convocados para os cursos que optaram, muitos deles acabam por não realizar a matrícula. Esta desistência da PCD vai então demonstrando que as IES precisam analisar esse quadro e reestruturar as ações de forma mais abrangente para possibilitar o ingresso a partir da candidatura, acompanhamento para além das condições objetivas de recursos materiais, mas investimento no humano docentes, servidores administrativos e gestão para oferecer suporte periódico e adequado para que os estudantes convocados realmente se insiram no espaço universitário.

### **III Direitos Humanos**

Todo mundo tem o direito a vida, e isso inclui os direitos humanos que pode ser interpretado e estudado em diversos campos. Alguns textos internacionais falam do Pacto Internacional sobre direitos sociais, Pacto Internacional sobre direitos civis e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, essa declaração passa por quatro gerações, a primeira incluiu os direitos civis e políticos, a segunda direitos econômicos, sociais e culturais; a terceira





incluiu os direitos a uma nova ordem internacional e a quarta aborda os direitos das futuras gerações.

Esse modo de pensar em Direitos Humanos serve como uma forma pedagógica para todos os níveis, principalmente no âmbito superior, para que seja visualizado avanços das lutas, porém o modo que isso é abordado possui seus riscos

Pois pode induzir a pensar que, do modo que as tecnologias de última geração, a atual fase ou geração de direitos já superou as fases anteriores: aparentemente os direitos de quarta geração tornaram obsoletas as velhas lutas pelos direitos civis e os direitos sociais. Basta estar atento ao que ocorre no mundo para perceber que isso não é assim e que se deve continuar lutando, cotidiana e complementarmente por todas as gerações de direito (HERRERA FLORES, 2009, p. 69).

Os Direitos Humanos possuem múltiplas dimensões, como valor ético, jurídico, político, econômico, social, histórico-cultural e educativo. Quando se aborda a dimensão ética, a declaração afirma que todas as pessoas nascem iguais e livres, pois “[...] tornam-se um conjunto de valores éticos universais que estão ‘acima’ do nível estritamente jurídico e que devem orientar a legislação do Estado” (TOSI, 2005, p.24).

Importante lembrar que somos herdeiros de uma cultura sócio histórica fruto de um sistema econômico que prioriza as questões do capital em detrimento das questões humanas, o que de certa forma explica o senso comum, mas não justifica. O senso comum importante componente da personificação do modelo de sociedade vigente faz com que as pessoas não percebam a influência que ele exerce no pensamento cotidiano, podemos observar que é a partir dele que passamos por um tipo de estranhamento a uma realidade comum, como por exemplo: uma mulher que tenha preconceito contra outra mulher, um trabalhador que tem preconceito com outro trabalhador etc (MAGRI *et al*, 2013, p. 04)

Como forma de mitigar práticas desumanas, cabe ao ser humano ter uma função uma prática de existencia, garantir que os direitos sejam cumpridos e respeitados e assim lutando de forma constante para que essa visão conservadora e discriminatória seja ultrapassada definitivamente.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A luta pelos direitos da pessoa com deficiência vem ocorrendo a décadas, tanto na sociedade quanto no ambiente universitário esta dificuldade de acesso tem nome o capacitismo. Diante da realidade discutida faz se necessário maior ampliação e aprofundamento nesta temática por parte de todos.

Uma das principais barreiras que uma pessoa com deficiência enfrenta é a barreira altitudinal apontado neste artigo, que se expressa no protecionismo como uma forma de exclusão. Apesar do capacitismo não ser mencionado na legislação que proporcione garantias



os direitos da pessoa com deficiência, torna-se mais que necessário que se apreenda mais sobre esta realidade e não se reproduza estas falas capacitista.

A luta anticapacitista pode contribuir para essa prática, e não deve ser isolada mas coletiva pelos profissionais de Serviço Social cabendo a esta categoria resistência, apoio aos direitos dos PCDs e de todas as classes contra o capitalismo e suas mazelas, prezando por maior inclusão e nos direitos humanos tendo como norte uma sociedade livre, igualitária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei Brasileira das diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei Brasileira de ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>.

BRASIL. Secretaria Geral. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Da Educação Inclusiva**. Grupo de Trabalho. Brasília/DF. 2008. 1-19p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>

BRCKALORENZ, Allison, FASSETT, Kyle T. & HURTADO, Sarah S. **Supporting LGBTQ+ students with disabilities: exploring the experiences of students living on campus**. The Journal of College and University Student Housing. v. 46 n. 3, p. 78-91, 2020. Disponível em: <<https://eric.ed.gov/?id=EJ1250900>>.

BROWN, Nicole. **Theorizing ableism in academia**. In: BROWN, Nicole e LEIGH, Jennifer. *Ableism in Academia*. London: UCL Press, 2020. p. 1-10

CANGUILHEM Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro; 6ª.Edição: Forense Universitária, 2009.129p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social** 1993.Brasília/DF.: CFESS, 2019

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Assistente Social no combate ao preconceito**. Caderno 1. **O que é preconceito**. Brasília/DF 2017. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>

DINIZ, Debora. **“O modelo social da deficiência”**. Série Anis 28, Brasília, *Letras Livres*, p. 1-8, 2003.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias.c Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.



KOREN, Emily R.; EVANS-EL, S. E. Xhey. **Laissez-faire ableism in the academy: Contouring the map with graduate student perspectives**. *Critical Education*.v. 11, n. 14, p. 14-30, ago. 2020. Disponível em: <<https://ices.library.ubc.ca/index.php/criticaled/article/view/186519>>.

MAGRI, Edite; OLIVEIRA, Adriana Batista de; PANTALEÃO, Lucas Heygert; FLORIANI, Vanessa. **Direitos humanos e o serviço social**. *In: Congresso Catarinense De Assistentes Sociais*, 1., 2013, Florianópolis. Florianópolis: CRESS-SC, 2013.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998

MARCO, Victor Di. **Capacitismo: o mito da capacidade**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

MERCHANT, Wendy; et. al. **The insider view: tackling disabling practices in higher education institutions**. *Higher Education*. v. 80, n. 2 p. 273–287, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s10734-019-00479-0>>.

NALIM, Carolina. **Mais da metade das pessoas com deficiência estão na informalidade aponta o IBGE**. *Jornal o Globo* Disponível em: <https://oglobo.globo.com/noticia/2023/07/07/ma>.

PEDRA Millena Martins. **21 de setembro: o Serviço Social e suas responsabilidades na Luta das Pessoas com Deficiência**. *In ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Disponível e: [https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiadeluta\\_dapessoacom\\_deficiencia-565](https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdiadeluta_dapessoacom_deficiencia-565)

RIBEIRO, Ernani Nunes; SIMÕES, José Luiz; PAIVA, Fabio da Silva. Inclusão escolar e barreiras atitudinais: um diálogo sob perspectiva da sociologia de Pierre Bourdier. **Olhares – Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 210-226, out. 2017.

SILVA, Luciene Maria da. **A deficiência como expressão da diferença**. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 44, p. 426, 2006.

SINGER, Steven J.; BACON, Jessica K. **Ableism in the academy: a series about disability oppression and resistance in higher education**. *Critical Education*. V. 11, n. 14, p. 1-13, ago. 2020.

TOSI, Giuseppe. **Direitos humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária – Universidade Federal da Paraíba, 2005.